PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 873/2017 **Guaíba, 23 de novembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 541/2017**, apresentado pela: **Bancada do PPS.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação à resposta da proposição 180/2017: **01- Como está o processo de execução das obras referente à Lei 3.478/2016, para as ruas Rui Barbosa, João Batista Luzardo e Avenida Vitório Casa Grande? 02 – Devido ao prazo ter se inspirado e as obras não concluídas, qual o novo prazo para inicio e término das obras?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Visando o uso adequado das referidas vias, prevenindo que elas não sofressem intervenções que pudessem comprometer a vida útil da pavimentação que será realizada, os projetos de execução das referidas obras foram realizados em conjunto com a CMPC, Corsan, CEEE e empresas de telefonia.

No momento em que a Lei referida pelo nobre Vereador foi aprovada, não havia projeto executivo para às obras. Quando a atual Gestão tomou conhecimento, reuniu todos os atores acima citados com uma equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal, capitaneada pela equipe de engenharia, para que os projetos fossem formatados com a maior celeridade possível.

Em que pese o atraso, e o transtorno que isto causa à comunidade local, acreditamos que no momento foi a decisão mais acertada, pois, com as precauções tomadas antes do inicio das obras, a qualidade e durabilidade do serviço a ser realizado serão maiores.

Já há no local equipes trabalhando, como Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Corsan e CEEE. No entanto, as obras propriamente ditas, acreditamos que se iniciem ainda em 2017, com duração de aproximadamente 120 dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/Nov/2017 11:42 07825 27
REQ 541/2017 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007980 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7B838388FF824FCB9536983CB7D99EE5